

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia nº 240

Aprova Intervenção da Prefeitura de São Sebastião do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a intervenção decretada na Prefeitura de São Sebastião do Tocantins, nos termos do Decreto nº 4.670, de 09 de outubro de 1991.

Art. 2º. Fica aprovado o nome do Senhor Ademir Barbosa Rego para exercer o cargo de interventor na Prefeitura de São Sebastião do Tocantins na forma do art. 2º do Decreto nº 1.470/91.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias de dezembro de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente